

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIII – Nº 2484 – PÁG. 1 – TERÇA-FEIRA – 03 – 09 – 2024 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PORTARIA Nº399/2024

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

De acordo com a Lei Municipal nº419/2016, conceder ao servidor **PRIMO GERALDO OTONI NETTO**, matrícula nº420, CPF: XXX.924.489-XX, estatutário efetivo, **MOTORISTA DE VEÍCULO LEVE**, a concessão de **1 (UMA)** diária no valor unitário de R\$300,00 (trezentos reais). Referente a viagem programada no dia 03/09/2024 às 22:00h e retornando no dia 04/09/2024 às 22:30h. Com a finalidade de levar o paciente **FRANCISCO GALHARDO LOPES GIMENEZ** e acompanhante, ao Hospital do Centro, localizado no município de **CAMPO LARGO-PR**, para realização de consulta/exames. Meio de transporte **VOLKSWAGEN GOL – Placa: BEW-8H92**.

REGISTRA-SE;

CUMpra-SE;

AFIXE-SE.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, em 03 de setembro de 2024.

Assinado eletronicamente por MOISES SOARES
RIBEIRO:85524930982
MOISES SOARES RIBEIRO:85524930982
RIBEIRO:85524930982
0982

MOISÉS SOARES RIBEIRO
Prefeito Municipal

ND: C=BR, O=CP-Brasil, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-
CPF A3, OU=EM BRANCO, OU=
327185100112, OU=previdenciaria, CN=
MOISES SOARES RIBEIRO:85524930982
Ribeiro: 85524930982
Localização:
Fórmula PDF Reader Versão: 12.1.0

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIII – Nº 2484 – PÁG. 3 – TERÇA-FEIRA – 03 – 09 – 2024 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

| | | |
|---|--|---|
|  | <p>PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR CNPJ/MF 76.958.974/0001-44 FONE (43) 3151 – 1122</p> | <p>Processo Adm.: 052/2023 Modalidade: Pregão Eletrônico nº 030/2023 – Registro de Preços</p> |
|---|--|---|

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 052/2023
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 030/2023
CONTRATO ADMINISTRATIVO: N.º 126/2023
DATA DE ASSINATURA: 13/09/2023
CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE SABÁUDIA**
CONTRATADA: **DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA**
CNPJ Nº: 04.915.134/0001-93
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA PARA A ESTRUTURAÇÃO DO CADASTRO TÉCNICO MULTIFINALITÁRIO, COM A EXECUÇÃO, DE FORMA INTEGRADA, DOS SERVIÇOS DE ATUALIZAÇÃO CADASTRAL URBANA, ELABORAÇÃO DA PLANTA GENÉRICA DE VALORES, IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA COM TREINAMENTOS, PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA.**
VIGÊNCIA: Terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.
OBJETO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 13 de setembro de 2024 até 13 de setembro de 2025, na forma do artigo 107, da Lei nº 14.133, de 2021 e item 5.1 da CLÁUSULA QUINTA do contrato.
PREÇO: Fica mantido o saldo e os valores atualmente praticados, tendo em vista que o plano de execução é de 24 (vinte e quatro) meses, conforme item 8.1 da CLÁUSULA OITAVA do contrato.
FORO: COMARCA DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ.
Sabáudia, 03 de setembro de 2024.

MOISES SOARES RIBEIRO.
-Prefeito Municipal-

“Tudo posso Naquele que me fortalece” – Filipenses 4:13

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIII – Nº 2484 – PÁG. 4 – TERÇA-FEIRA – 03 – 09 – 2024 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 039/2024
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2024
CRENCIAMENTO Nº 004/2024

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CRENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS E PESSOAS FÍSICAS DA ÁREA DA SAÚDE PARA REALIZAREM ATENDIMENTO MÉDICO ESPECIALIZADO EM SERVIÇOS DE ULTRASSONOGRÁFIA COM EMISSÃO DE LAUDOS NO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA, EXCLUSIVAMENTE NA FORMA PRESENCIAL, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, e considerando o resultado publicado dia 02/09/2024 proferido pela Comissão de Contratação designada pelos Decretos Municipais nº 005 e 226, todos de 2024, uma vez que cumprida as formalidades de estilo, **HOMOLOGO** o resultado e dê-se publicidade ao ato na forma da lei:

| PROTOCOLO | INTERESSADOS | CNPJ | SITUAÇÃO |
|------------|----------------------|--------------------|------------|
| 13475/2024 | CLINICA BUZALAF LTDA | 08.814.542/0001-00 | HABILITADO |

Sabáudia, 03 de setembro de 2024

Moises Soares Ribeiro
Prefeito Municipal